

# DECRETO Nº 1107 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º**- Fica suplementado no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

10-Saúde

1.037-Equip. e mat. perman. para Sec. Mun. Saúde e Assist. Social

4.4.90.52-Equipamento e material permanente.....R\$ 500,00

12-Educação

2.030-Manut. Transporte escolar ensino fundamental

3.3.90.39-Outros serviços terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$9.000,00

04-Administração

2.004-Manut. Atividades da Assessoria Jurídica

3.3.90.39-Outros serviços terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00

**Art.2º**- Servirá de Cobertura para o Crédito Adicional suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias e de acordo com o Art.7º, I da Lei 603 de 29-12-2009:

12-Educação

2.028-Manut. Transporte Escolar Ed. Infantil

3.3.90.39-Outros serviços terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 9.000,00

99-Reserva de contingência

9.999-Reserva de contingência

9.9.99.99-Reserva de contingência.....R\$ 2.000,00

**Art.3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, ao primeiro dia do mês de setembro de 2010.

**Denise Predebon Milanesi**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 01-09-2010

**Delisete M. B. Vizzotto**  
Assessor Administrativo